

Atualização dos critérios técnicos para triagem clínica de dengue (DENV), chikungunya (CHIKV), zika (ZIKV) e coronavírus (SARS, MERS, 2019-nCoV) nos candidatos à doação de sangue

Em conformidade com a Nota Técnica nº 13/2020-CGSH/DAET/SAES/MS referente a atualização dos critérios técnicos contidos na NOTA TÉCNICA Nº 5/2020-CGSH/DAET/SAES/MS para triagem clínica dos candidatos à doação de sangue relacionados ao risco de infecção pelo SARS-CoV-2 (vírus causador da COVID-19), considerando as evidências científicas disponíveis com relação às vias de transmissão e a caracterização de todo país como área de transmissão comunitária, a Fundação Hemominas atualiza os critérios adicionais de triagem clínica de candidatos à doação de sangue, como se segue:

Coronavírus (SARS, MERS e 2019-nCov)-

- Candidatos à doação de sangue que tenham se deslocado ou que sejam procedentes de países com casos autóctones confirmados de infecções pelo COVID-19 deverão ser considerados inaptos por 14 dias após o retorno destes países, desde que se mantenham assintomáticos. Para este critério, considerar as informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46482-27-paises-sao-monitorados-pelo-ministerio-da-saude>. **Obs.:** Esse critério está mantido pelo Ministério da Saúde, até o momento, apesar do Brasil já ter sido reconhecido como local de transmissão comunitária;
- Candidatos à doação de sangue que foram infectados pelos vírus COVID-19, após diagnóstico clínico e/ou laboratorial: inaptos por 30 dias após completa recuperação (assintomáticos e sem sequelas que contraindiquem a doação);
- Candidatos que tiveram contato com pessoas que apresentaram diagnóstico clínico/laboratorial de infecção pelo COVID-19 deverão ser considerados inaptos pelo período de 14 dias, após o último contato com essas pessoas;
- Candidatos à doação de sangue que permaneceram em isolamento voluntário, ou indicado por equipe médica, devido a contato com pessoas com sintomas de possível infecção pelo COVID-19 deverão ser considerados inaptos pelo período que dura o isolamento (no mínimo 14 dias), se estiverem assintomáticos;
- Candidatos que apresentam resfriado comum, sem história de viagem para áreas endêmicas ou contato com pessoas provenientes dessas áreas: apto 30 dias após o término dos sintomas.

Atenção: Não existe evidência, até o presente, de transmissão transfusional dos coronavírus - estas orientações são medidas de precaução.

Dengue

- Dengue Clássica: aguardar 30 dias após a recuperação clínica completa (assintomático)
- Dengue hemorrágica: aguardar 06 meses após a recuperação clínica completa (assintomático)

Zika

· Diagnóstico clínico/laboratorial comprovado: inapto por 120 dias, após a recuperação clínica completa (assintomático).

Chikungunya

· Diagnóstico clínico/laboratorial comprovado: aguardar 30 dias após a recuperação clínica completa (assintomático).

- **Contato sexual com pessoas com diagnóstico clínico ou laboratorial de Dengue, Zika ou Chikungunya:** aguardar completar 30 dias do último contato.
- **Viagens para regiões endêmicas ou com outras epidemias confirmadas (nacionais/internacionais):** aguardar 30 dias. Caso tenha dúvida se o país em que esteve possui alguma restrição, contate a Hemominas antes de ir doar.

A Fundação Hemominas reforça aos doadores a importância da informação pós-doação, caso apresentem qualquer sinal ou sintoma de processo infeccioso, como febre ou diarreia, até 14 (quatorze) dias após a doação, a fim de que os serviços de hemoterapia possam resgatar eventuais hemocomponentes em estoque e acompanhar os receptores do sangue. Contate a unidade em que doou sangue por telefone. Para saber o telefone da Unidade da Hemominas em que você doou sangue, consulte: <http://www.hemominas.mg.gov.br/unidades-e-contratantes>.